



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Águas de Lindóia

Foro de Águas de Lindoia

Vara Única

Rua Francisco Spartani, 66., -, Jd. Le Vilette - CEP 13940-000, Fone:

019-2154 -5204, Águas de Lindoia-SP - E-mail: aguaslindoia@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Processo Digital nº: **1001485-15.2020.8.26.0035**  
 Classe – Assunto: **Usucapião - Usucapião Extraordinária**  
 Requerente: **Mayara Domingues Gigli Batista e outros**

**Vara Única**

**EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1001485-15.2020.8.26.0035**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Águas de Lindoia, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCELO HENRIQUE MARIANO, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** a(o) aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Mayara Domingues Gigli Batista e outros ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando Os Autores por si e seus antecessores há mais de quinze anos encontram-se na posse do imóvel rural localizado na Av. Dr. Ângelo Antônio Mérola, S/N Lindóia/SP de forma contínua e incontestadamente, conforme instrumento particular de cessão de direitos possessórios. Juntamente a seu antecessor Marco Antonio Gigli, co-proprietário titular de domínio, exerceram a posse exclusiva da área usucapienda desde 1995 sem oposição ao exercício da posse com animus domini perante terceiros tendo realizado benfeitorias, cercado e mantendo a pastagem limpo, exercendo, assim, a posse direta do imóvel. Referido imóvel tem sua origem na matrícula 4.237 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Serra Negra/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Águas de Lindoia, aos 15 de setembro de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**